



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA**

L I D O
Em, 16, 3, 2011
Está
Assessoria de Plenário

IND 801 /2011

**INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ	☐ CEOF	☒ CAS	☐ CDC
☐ CSEG	☐ CAF	☐ CES	☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT			

Em, 17, 03, 11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretara de Estado de Obra do Distrito Federal, a construção de uma Creche na QNR 04 Área Especial Nº 01, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretara de Estado de Obra do Distrito Federal, a construção de uma Creche na QNR 04 Área Especial Nº 01, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e poderem trabalhar despretocadas. Não existe vaga nas creches gratuitas. Por outro lado, as creches particulares cobram valores muito elevados, os quais as mães não têm condições de pagar.

É salutar ressaltar que o "Direito à creche" é um direito constitucional, o qual está sendo negado a esta comunidade. Lembramos ainda que já está demonstrado, através de estudos, que a educação infantil deve ser iniciada entre zero e cinco anos de idade.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 801 /2011
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 15/Mar/2011 14:57
cc 31717